



RQS
00506/2017

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa



REQUERIMENTO N° DE 2017 – PLEN
(Projeto de Lei do Senado nº. 342 de 2015)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, e por motivo de a matéria estar inserida na acepção dos incisos I e III do art. 104-A, também daquele Regimento, que o **Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2015**, que “*Altera o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, e o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para isentar da cobrança de laudêmio, foro e taxa de ocupação os imóveis enfitêuticos da União situados em perímetro urbano*” , seja submetido, também, ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de julho de 2017

Senador HUMBERTO COSTA